

Portaria nº532/2024

28 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº532/2024

De 19 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehnem** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnem**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2021 a 19/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal